



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.553”

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 3.303/2023);

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir do dia 10 de abril de 2023, a servidora pública municipal **SORAIA SCREMIN CARNEIRO LEAL**, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico/20, Matrícula nº 2128, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as atribuições de responsável técnica do Laboratório Municipal (LABORMUNE) junto ao Conselho Regional de Farmácia, respondendo por todos os atos éticos praticados e laudos emitidos pelo laboratório, bem como, responder administrativamente sobre a fase interna de licitações realizadas pelo laboratório, incluindo a assinatura do Termo de Referência e a fiscalização contratual.

**Parágrafo único.** Fica atribuído à servidora, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 40% (quarenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

Moacir Olivatti

**Prefeito Municipal**

*(Documento assinado digitalmente)*

Dalberto Toná

**Secretário de Administração**